



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Questionamento da empresa:

No Anexo I, Item 1: Capacidade para suportar papel de 114mm de largura, com diâmetro externo do rolo de papel de 125 mm;

Nossa Sugestão: Largura máxima da etiqueta e do revestimento: 19mm à 108mm.
Observação: Levando-se em consideração que a capacidade máxima de impressão é de 104mm.

Resposta:

Em resposta a seu questionamento, o setor requisitante se manifestou no sentido de que a medida de 114mm de largura refere-se à largura do ribbon e não à dimensão da etiqueta.

Atenciosamente,
Dilene Soares Tavares dos Anjos
Pregoeira